



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 313/2023
Data: 27/03/2023 - Horário: 16:59
Legislativo - RF 2/2023

ORDEM DO DIA - Data: ____/____/2023		
DECISÃO PLENÁRIA – SEGUNDO TURNO: ____/____/2023		
☐ PEDIDO DE VISTA	☐ APROVADO	Visto do Secretário _____
☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Redação Final ao Projeto de Resolução nº 002/2023

Altera a redação do artigo 305 e Artigo 307 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que Ela aprovou e que seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A redação do art. 305, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino-MT, passará a vigor na forma abaixo transcrita:

“Artigo 305 - Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação únicas, no mínimo por dois terços de seus membros, a Câmara poderá conceder título de cidadania ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras, radicadas no País, comprovadamente dignos da honraria. ”

Art. 2º. O art. 307 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, que passará a vigor na forma abaixo transcrita:

“Artigo 307 - O autor será considerado como fiador das qualidades da pessoa que se deseja homenagear e da relevância dos serviços que tenha prestado. ”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 27 de março de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Arnildo Gerhardt Neto
Presidente/Vereador - Podemos

José Carlos David
Vice-Presidente/Vereador - PDT

Michele Cristina Carrasco Mauriz/
Secretária/Vereador - União

Comissão de Constituição e Justiça


Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator


Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente


Ver. Diocelino Antunes Pruciano – PDT
Membro